

Despacho n.º 47/SATOP/98

批示 第47/SATOP/98號

Respeitante ao pedido, feito pela Congregação das Filhas Canossianas de Caridade, de troca para regularização da situação jurídica do terreno de sua propriedade sito em Coloane, na Estrada de Cheok Van, e de concessão gratuita, por arrendamento, das parcelas contíguas com a área global de 5 344 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro) metros quadrados (Processo n.º 8 187.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 67/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A Congregação das Filhas Canossianas de Caridade, em inglês «Daughters of Charity of the Canossian Institute (Hong Kong)», é titular de um terreno com a área de 14 279 (catorze mil duzentos e setenta e nove) metros quadrados, situado na Estrada de Cheoc Van, na ilha de Coloane, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 8 928 a fls. 285 v. do livro B-25, registado a seu favor em regime de propriedade plena, conforme inscrição n.º 27 445 a fls. 167 do livro G-21.

2. O terreno em apreço, que está assinalado com as letras «A», «A1», «A2», «A3», «A4» e «D» na planta n.º 663/89, emitida em 29 de Julho de 1997, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), encontra-se aproveitado com a construção de edifícios destinados a escola e equipamento social.

3. Sucede, porém, que as aludidas construções, bem como um muro circundante ali existente, ultrapassam os limites da área registada a favor do Instituto Canossiano, ocupando ainda parcelas de terreno do Território, assinaladas com as letras «B», «B1», «B2», «B3» e «C» na mesma planta, com uma área global de 4 179 (quatro mil cento e setenta e nove) metros quadrados.

4. Nestas circunstâncias, por requerimento datado de 19 de Setembro de 1994, dirigido a S. Ex.^a o Governador, a mencionada instituição religiosa, alegando que sempre agiu de boa fé e na convicção de que estas parcelas faziam parte da «Quinta da Rocha», propriedade que adquirira, veio então solicitar que fosse autorizada a venda da área ocupada a fim de ser anexada ao terreno que possui em propriedade plena.

5. Dada a dimensão das parcelas envolvidas e pese embora a finalidade eminentemente social das mesmas, a pretensão da requerente não pode ter acolhimento, porquanto colidia com o disposto na Lei de Terras.

6. Em face do exposto, a fim de permitir viabilizar a regularização da situação jurídica do terreno, foi elaborada uma planta de alinhamento oficial, na qual se prevê a integração no domínio público de uma parcela assinalada com a letra «D» na planta acima mencionada, pertencente à requerente em regime de propriedade plena, bem como a libertação de parte do terreno do Território, actualmente ocupado e assinalado com a letra «C» na mesma planta, com vista à sua integração na via pública, por ocasião do alargamento da Estrada de Cheoc Van.

7. Tendo ainda em consideração a localização dos edifícios existentes e face aos impedimentos de ordem legal que obstam à venda das parcelas ocupadas sem título, decidiu-se por se proceder à troca de parcelas em ordem a formarem-se dois lotes de terreno, com regimes jurídicos distintos, um em regime de propriedade plena com uma área global de 12 895 (doze mil oitocentos e no-

關於嘉諾撒仁愛女修會為了位於路環竹灣馬路的土地所有權之法律地位正常化申請交換事宜，以及申請以租賃方式無償批給總面積為5,344平方米的毗鄰土地。（土地工務運輸司第8187.1號案卷及土地委員會第67/97號案卷）

認為如下：

一、嘉諾撒仁愛女修會，英文為“Daughters of Charity of the Canossian Institute (Hong Kong)”擁有一幅位於路環離島竹灣馬路，面積14,279平方米的土地。該土地在澳門物業登記局B-25冊第285頁背頁第8928號說明，並在完全所有權制度下，以其名義登記在G-21冊第167頁第27445號。

二、審議中的該幅土地在地圖繪製暨地籍司於1997年7月29日發出的663/89號圖則上以“A”、“A1”、“A2”、“A3”、“A4”和“D”字母標示，興建了數幢用作學校和社會設施的樓宇。

三、然而，上述的建築物外圍建有一牆，其範圍超越以申請人名義登記的面積，該面積屬於本地區，在上述同一地籍圖中以“B”、“B1”、“B2”、“B3”和“C”字母標示，總面積為4,179平方米。

四、在這情況下，上述教會透過呈交澳督的1994年9月19日的聲請，聲稱很久以前以前教會取得該土地的所有權是出於善意，認為該土地是“Quinta da Rocha”的一部份，故請求准許將所佔有範圍的土地出售給申請人，作為連接其擁有完全所有權的土地。

五、基於上述土地的比例及比重，雖然其用途僅為社會性質，但由於抵觸土地法規定的關係，故未能接受申請人的要求。

六、故此，為使土地地位得以正常化，制定了新的正式街道準線圖，並將一幅在上指地籍圖中以“D”字母標示、為申請人按完全所有權制度擁有的土地納入公產內，此外，一幅屬於本地區，現正被佔用著，在同一地籍圖中以“C”字母標示的土地同樣被納入為公家道路，作為擴闊竹灣馬路。

七、由於考慮到該土地已建有樓宇和法律不允許出售無憑証佔有的土地，決定將該土地進行交換，成為兩幅具有不同法律制度的地段：一幅為完全所有權制度，總面積為12,895平方米；另

venta e cinco) metros quadrados e outro a conceder ao Instituto Canossiano, em regime de arrendamento gratuito, com uma área global de 5 344 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro) metros quadrados.

8. Assim, depois do processo ser devidamente instruído, foi elaborada a minuta de contrato, a qual mereceu a concordância da requerente, conforme se alcança da declaração da Irmã Superiora Provincial, apresentada em 15 de Outubro de 1997.

9. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 8 de Janeiro de 1998, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de concessão foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 23 de Abril de 1998, subscrita pela Irmã Wong Siu Kau, Goretti, na qualidade de Superiora Provincial, com plenos poderes de representação conforme declaração passada pela Diocese de Macau, aos 29 de Abril de 1998.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 40.º, alínea b), 64.º e seguintes e 76.º e seguintes, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, devendo o contrato ser titulado por escritura pública a outorgar pelo representante do território de Macau, como primeiro outorgante, e pela representante da Congregação das Filhas Canossianas de Caridade, como segunda outorgante, nos termos e condições seguintes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Por força dos novos alinhamentos e com o objectivo de proceder à uniformização do regime jurídico e regularização da situação dos terrenos já aproveitados, constitui objecto do presente contrato a permuta seguinte:

1. O segundo outorgante dá ao primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, as parcelas de terreno assinaladas com as letras «A2», «A3», «A4» e «D» na planta n.º 663/89, emitida em 29 de Julho de 1997, pela DSAC, com as áreas de 287 m², 130 m², 2 069 m² e 57 m², a desanexar do terreno descrito na CRPM sob o n.º 8 928 a fls. 285 v. do livro B-25, inscrito a seu favor em regime de propriedade plena sob o n.º 27 445 a fls. 167 do livro G-21, com o valor atribuído, respectivamente, de 287 000,00 (duzentas e oitenta e sete mil), 130 000,00 (cento e trinta mil), 2 069 000,00 (dois milhões e sessenta e nove mil) e 57 000,00 (cinquenta e sete mil) patacas, destinando-se a parcela «D» a integrar a via pública.

2. Em troca do terreno referido no número anterior:

a) O primeiro outorgante dá, em regime de propriedade plena, ao segundo outorgante, duas parcelas confinantes, uma com a área de 468 m² e outra com a área de 691 m², não descritas na CRPM e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na mesma planta, com o valor atribuído, respectivamente, de 468 000,00 (quatrocentas e sessenta e oito mil) e 691 000,00 (seiscentas e noventa e uma mil) patacas, as quais se destinam a ser anexas às parcelas assinaladas pelas letras «A» e «A1», descritas sob o n.º 8 928 a fls.

一幅以無償租賃方式批給嘉諾撒仁愛女修會，總面積為5,344平方米。

八、因此，在案卷經適當組成後，擬定了合同草稿，根據省區院長修女在1997年10月15日所作的聲明，該合同草稿得到申請人的同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於1998年1月8日舉行會議，且不反對有關申請。

根據並為著7月5日第6/80/M號法律第一百二十五條規定的效力，通知申請人有關批給的條件，透過由Wong Siu Kau, Goretti省區院長修女於1998年4月23日簽署的聲明書，申請人同意有關條件。根據由澳門教區於1998年4月29日發出的聲明書，省區修女具備一切作為代表人的權力。

基此，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明第二章附件二的規定：

根據7月5日第6/80/M號法律第四十條b)項、第六十四條及續後數條和第七十六條及續後數條的規定，批准提要所述的請求，但合同需受簽署之公證契約規範；同時按照下述期限及條件，甲方為本地區之代表，乙方為嘉諾撒仁愛女修會之代表：

第一條

合同標的

為著新街道準線的效力和統一法律制度以及已使用土地地位的正常化之標的，建立本合同標的如下：

一、乙方給予甲方數幅無任何負擔，以乙方名義按完全所有權制度在G-21冊第167頁第27445號登記的土地，該等土地在地圖繪製暨地籍司於1997年7月29日發出的第663/89號地籍圖中分別以“A2”、“A3”、“A4”和“D”字母標示，面積分別為287平方米、130平方米、2,069平方米和57平方米，其價值分別為澳門幣287,000.00元、澳門幣130,000.00元、澳門幣2,069,000.00元及澳門幣57,000.00元，上述各土地將脫離在澳門物業登記局B25冊第285頁背頁第8928號的說明，而土地“D”則作為納入街道之用。

二、交換上款所述的土地如下：

a) 在完全所有權制度下，甲方給予乙方兩幅毗鄰土地，其一面積為468平方米，另一面積為691平方米，該土地沒有在澳門物業登記局說明，在同一地籍圖中以“B1”和“B2”字母標示，其價值分別為澳門幣468,000.00元和澳門幣691,000.00元，上述土地將與B-25冊第285頁背頁第8928號說明，並以

285 v. do livro B-25, passando a constituir um lote com a área de 12 895 m², naquele regime, que se encontra assinalado na planta n.º 663/89 (Planta I), emitida pela DSCC em 11 de Setembro de 1997, e ao qual se atribui o valor global de 12 895 000,00 patacas;

b) O primeiro outorgante concede ainda ao segundo outorgante, em regime de arrendamento gratuito e com dispensa de concurso público, as parcelas doadas referidas no n.º 1, assinaladas com as letras «A2», «A3» e «A4», e ainda as parcelas assinaladas com as letras «B» e «B3» na planta supramencionada, não descritas na CRPM, com as áreas de 1 818 m² e 1 040 m² e com o valor atribuído, respectivamente, de 880 375,00 (oitocentas e oitenta mil trezentas e setenta e cinco) e 503 625,00 (quinhetas e três mil, seiscentas e vinte e cinco) patacas, as quais se destinam a ser anexadas entre si passando a constituir um lote, naquele regime de arrendamento, com a área global de 5 344 m², que vai assinalado com as letras «A2», «A3», «A4», «B» e «B3», na planta n.º 663/89 (Planta II), emitida em 11 de Setembro de 1997;

c) As parcelas de terreno, assinaladas pelas letras «A1», «A3», «B2» e «B3» nas plantas acima mencionadas, constituem «área non-aedicandi», a qual deve ser objecto de plantação de elementos arbóreos, em conformidade com a Planta de Alinhamento Oficial, aprovada em 11 de Junho de 1997.

3. A concessão do lote de terreno com a área de 5 344 m², assinalada na Planta II referida na alínea b) do n.º 2 desta cláusula, de ora em diante designada, simplesmente, por terreno, ao qual se atribui o valor de 5 344 000,00 (cinco milhões, trezentas e quarenta e quatro mil) patacas, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contado a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que autoriza o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. Manter construídos os edifícios implantados em cada um dos lotes de terreno referidos nas alíneas a) e b) do n.º 2 da cláusula primeira, destinados a escola e equipamento social.

2. Em caso algum pode ser autorizada a construção de novos edifícios, cuja implantação ultrapasse os limites de cada um dos lotes, ora definidos.

Cláusula quarta — Transmissão

Dada a sua natureza especial, a transmissão de situações decorrentes desta concessão, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

“A” 和 “A1” 字母標示的土地作合併，以組成一幅面積為 12,895 平方米的地段。按照該制度，該地段在地圖繪製暨地籍司於 1997 年 9 月 11 日發出的第 663/89 號地籍圖（圖 I）標示，其價值為澳門幣 12,895,000.00 元。

- b) 甲方以無償租賃和豁免公開競投方式批給乙方在上述第一款以 “A2” 、 “A3” 和 “A4” 字母標示以及在上述圖則以 “B” 和 “B3” 字母標示，但沒有在澳門物業登記局說明的數幅土地，該等土地的面積分別 1,818 平方米和 1,040 平方米，價值分別為澳門幣 880,375.00 元及澳門幣 503,625.00 元，上述土地將進行合併並組成一地段，按照該租賃方式，其總面積為 5,344 平方米，且在 1997 年 9 月 11 日發出的第 663/89 號地籍圖（圖則 II）中分別以 “A2” 、 “A3” 、 “A4” 、 “B” 和 “B3” 字母標示。
- c) 根據 1997 年 6 月 11 日通過的正式街道準線圖，在上述地籍圖中以 “A1” 、 “A3” 、 “B2” 和 “B3” 字母標示的土地不可用作建築，只可用作植樹。

三、批給土地地段的面積在本條第 2 款 b) 項所述圖則 II 標示為 5,344 平方米，以下簡稱為土地，該土地轉由本合同條文規範。

第二條

租賃期限

一、租賃有效期為 25 年，由賦予本合同效力之批示公布於《政府公報》日起計。

二、上款訂定之租賃期限可按適用法例繼續續期至 2049 年 12 月 19 日。

第三條

土地使用及用途

一、在第一條第 2 款 a) 和 b) 項所述的每一地段上維持興建樓宇，作學校和社會設施之用。

二、在某些情況下，批准新建樓宇所佔的範圍超越上述每一地段的面積。

第四條

轉讓

鑑於批給的特殊性質，所以將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方許可，而有關承讓人亦須受本合同的修改條件所約束。

Cláusula quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

b) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula quarta.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Générica de Macau.

Cláusula sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第五條

解除

一、倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

a) 未經同意而更改土地使用或批給用途；

b) 將本批給所帶來的情況轉讓時，違反了第四條規定。

二、合同的解除由澳督以批示宣告，並於《政府公報》公布。

第六條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議的法院。

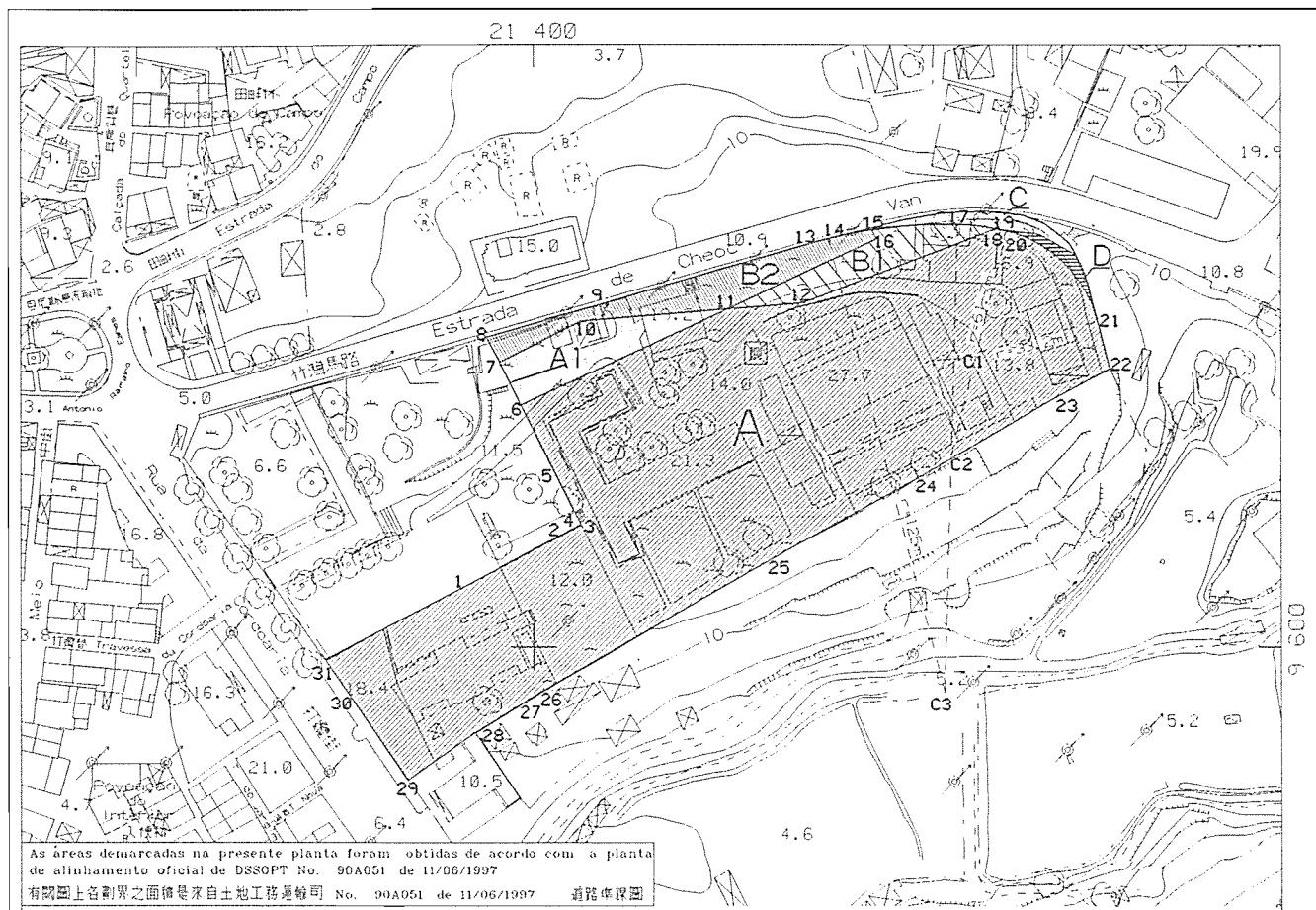
第七條

適用法例

如有遺漏，本合同受7月5日第6/80/M號法律及其它適用法例規範。

一九九八年五月二十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Estrada de Cheoc Van - Coloane (Planta I)
竹灣馬路 - 路環 (圖一)

N.º	M (m)	P (m)
C1	511.5	678.7
1	511.5	651.1
2	510.8	650.7
3	509.8	650.7
4	509.0	650.9
5	508.9	650.9
6	507.9	652.4
7	507.7	636.7
8	506.7	646.1
9	506.7	676.0
10	507.0	676.0
11	507.9	682.4
12	507.9	687.1
13	507.7	690.3
14	507.5	691.3
15	507.5	708.0
16	507.9	708.0
17	507.9	711.1
18	507.7	712.7
19	507.7	713.4
20	507.5	713.3
21	507.5	710.0
22	507.0	687.0
23	507.0	674.4
24	506.6	666.1
25	506.4	645.0
26	506.4	624.5
27	506.4	604.4
28	506.4	586.4
29	506.4	567.0
30	506.4	547.4
31	506.4	527.0
	344.3	509.6

- Área "A" = 11 166 m²
面積
- Área "A1" = 570 m²
面積
- ▨ Área "B1" = 468 m²
面積
- Área "B2" = 691 m²
面積
- Área "C" = 162 m²
面積
- ▨ Área "D" = 57 m²
面積

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 metros 公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
2公尺等高綫距 高程基準：平均海平面

Confrontações das Parcelas (A+A1+B1+B2):

(A+A1+B1+B2)土地部份的四至:

NE - Terreno que se presume omissو na CRP junto à Estrada de Cheoc Van;

東北- 於物業登記局被推定為無登記及鄰近竹灣馬路的土地;

SE - Terreno descrito sob o (no.8145,B-25(B));

東南- 登記(no.8145,B-25(B))的土地;

SW - Terreno descrito sob o (no.8145,B-25(B)), terreno que se presume omissо na CRP junto à Estrada de Cheoc Van e Rua da Cordoaria;

西南- 登記(no.8145,B-25(B))的土地,於物業登記局被推定為無登記,鄰近竹灣馬路及打纜街;

NW - Terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)), terreno que se presume omissо na CRP junto à Estrada de Cheoc Van e a mesma Estrada.

西北- 登記(no.8928,B-25(B))的土地,於物業登記局被推定為無登記,鄰近竹灣馬路及面向竹灣馬路.

OBS 備註: -As parcelas "A+A1+B1+B2", representam a área do futuro lote.

"A+A1+B1+B2"土地部份為未來地段面積.

-As parcelas "A+A1", correspondem à parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).

"A+A1"土地部份,相等於登記(no.8928,B-25(B))之土地部份.

-As parcelas "A1+B2", representam a área Non-aedificandi.
"A1+B2"土地部份,表示非樓宇建築面積.

-As parcelas "B1+B2", são terreno que, face aos elementos disponíveis se presume omissо na CRP, a conceder.

"B1+B2"土地部份為將批出之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記.

-A parcela "C", é terreno do Território a desocupar para correccão da via adjacente.

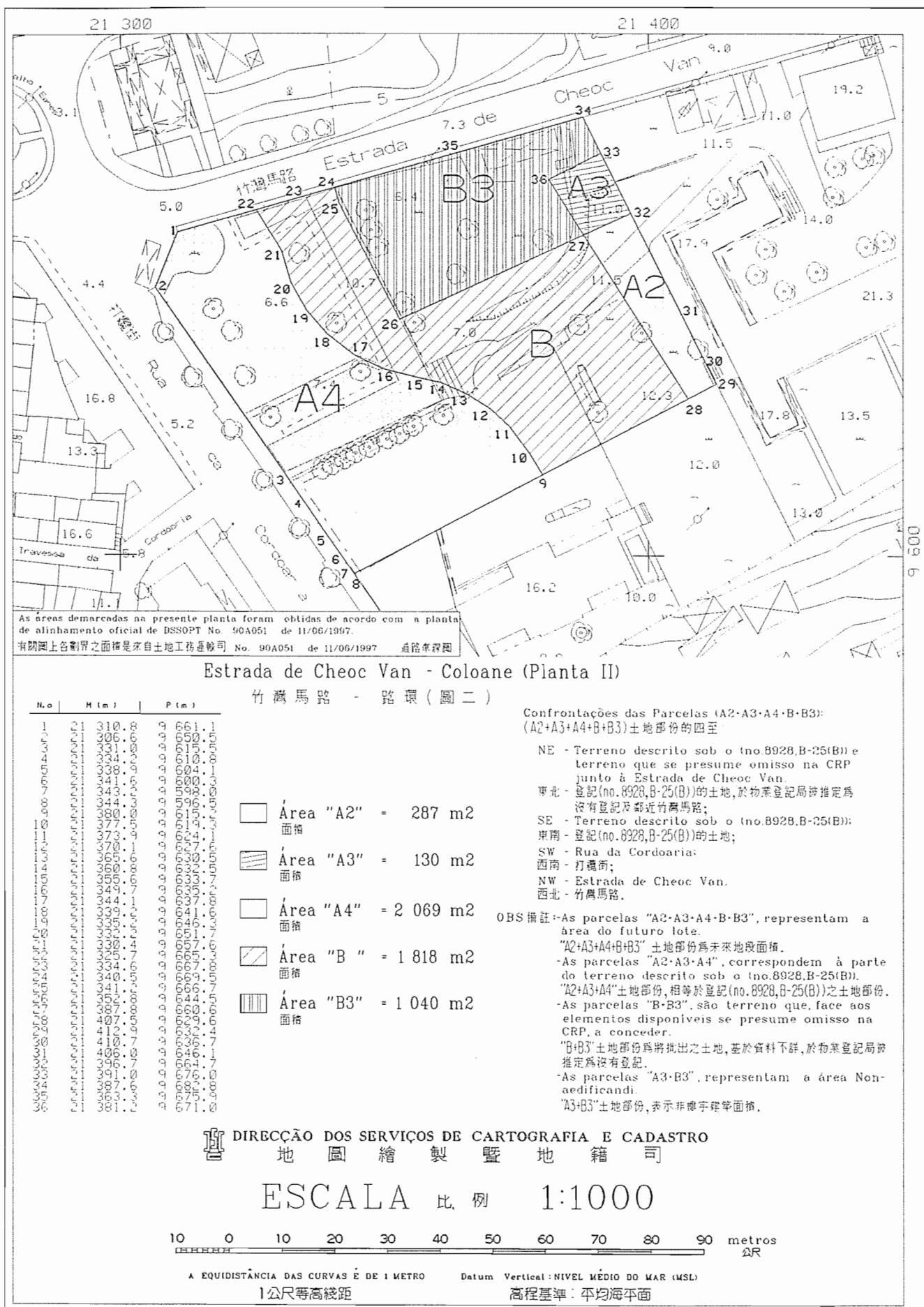
"C" 土地部份為政府土地,應被清理以便修改鄰近街道.

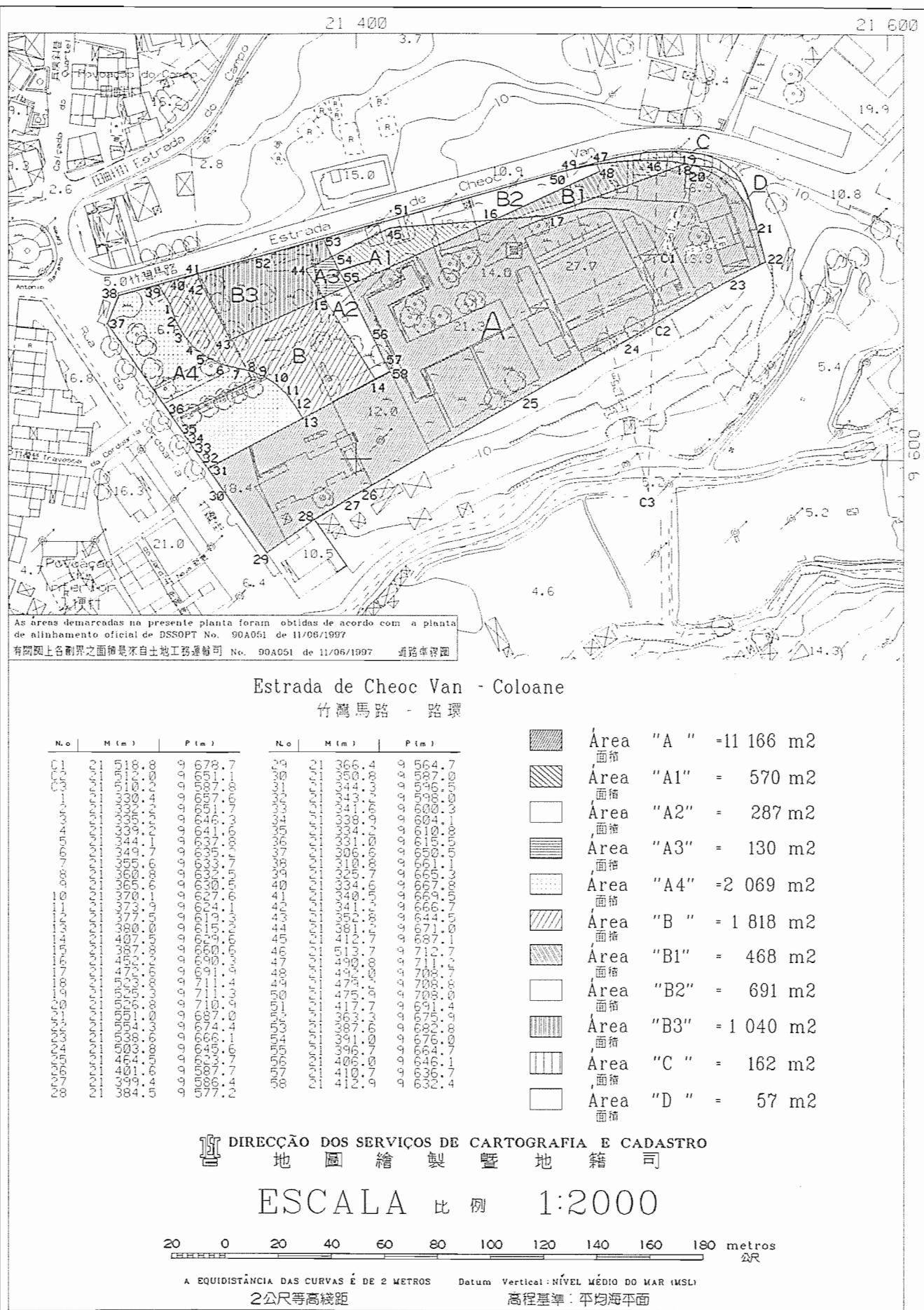
-A parcela "D", corresponde à parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)), a reverter para o domínio público do Território.

"D"土地部份,相等於登記(no.8928,B-25(B))之土地部份,並歸還予政府作公產土地.



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司





Confrontações actuais: 四至

- Parcela "A"
 - "A"土地部份
 - Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).
 - 登記(no.8928,B-25(B))之土地部份
 - NE - Parcelsa D e terreno que se presume omissa na CRP junto à Estrada de Cheoc Van;
 - 東北 - D 土地部份,於物業登記局被推定為無登記及鄰近竹灣馬路的土地;
 - SE - Terreno descrito sob o (no.8415,B-25(B));
 - 東南 - 登記(no.8145,B-25(B))的土地;
 - SW - Parcelsa A2 e Rua da Cordoaria;
 - 西南 - A2 土地部份及打穀街;
 - NW - Parcelsas A1,A2,A4,B e B1;
 - 西北 - A1,A2,A4,B及B1 土地部份;
- Parcela "A1"
 - "A1"土地部份
 - Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).
 - 登記(no.8928,B-25(B))之土地部份
 - NE / NW - Parcelsa B2;
 - 東北/西北 - B2 土地部份;
 - SE - Parcelsa A;
 - 東南 - A 土地部份;
 - SW - Parcelsa A3;
 - 西南 - A3 土地部份;
- Parcela "A2"
 - "A2"土地部份
 - Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).
 - 登記(no.8928,B-25(B))之土地部份
 - NE / SE - Parcelsa A;
 - 東北/東南 - A 土地部份;
 - SW - Parcelsa B;
 - 西南 - B 土地部份;
 - NW - Parcelsa A3;
 - 西北 - A3 土地部份;
- Parcela "A3"
 - "A3"土地部份
 - Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).
 - 登記(no.8928,B-25(B))之土地部份
 - NE - Parcelsa A1;
 - 東北 - A1 土地部份;
 - SE - Parcelsa A2;
 - 東南 - A2 土地部份;
 - SW / NW - Parcelsa B3;
 - 西南/西北 - B3 土地部份;
- Parcela "A4"
 - "A4"土地部份
 - Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).
 - 登記(no.8928,B-25(B))之土地部份
 - NE - Parcelsa B;
 - 東北 - B 土地部份;
 - SE - Parcelsa A;
 - 東南 - A 土地部份;
 - SW - Rua da Cordoaria;
 - 西南 - 打穀街;
 - NW - Parcelsa B e Estrada de Cheoc Van;
 - 西北 - B 土地部份及竹灣馬路;
- Parcela "B"
 - "B"土地部份
 - Terreno que, face aos elementos disponíveis, que se presume omissa na CRP, ocupado pelo Instituto Canossiano. 嘉諾撒會所佔用之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記.
 - NE - Parcelsas A2 e B3;
 - 東北 - A2&B3 土地部份;
 - SE - Parcelsas A e A4;
 - 東南 - A&A4 土地部份;
 - SW - Parcelsa A4;
 - 西南 - A4 土地部份;
 - NW - Parcelsa B3 e Estrada de Cheoc Van;
 - 西北 - B3 土地部份及竹灣馬路;
- Parcela "B1"
 - "B1"土地部份
 - Terreno que, face aos elementos disponíveis, que se presume omissa na CRP, ocupado pelo Instituto Canossiano. 嘉諾撒會所佔用之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記.
 - NE - Parcelsa C;
 - 東北 - C 土地部份;
 - SE / SW - Parcelsa A;
 - 東南/西南 - A 土地部份;
 - NW - Parcelsa B2;
 - 西北 - B2 土地部份;
- Parcela "B2"
 - "B2"土地部份

Terreno que, face aos elementos disponíveis, que se presume omissa na CRP, ocupado pelo Instituto Canossiano. 嘉諾撒會所佔用之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記.

- NE - Parcelsas B1 e C;
- 東北 - B1及C 土地部份;
- SE - Parcelsas A1 e B1;
- 東南 - A1及B1 土地部份;
- SW - Parcelsas A1 e B3;
- 西南 - A1及B3 土地部份;
- NW - Parcelsa C e Estrada de Cheoc Van;
- 西北 - C 土地部份及竹灣馬路;

Parcelsa "B3"

"B3"土地部份

Terreno que, face aos elementos disponíveis, que se presume omissa na CRP, ocupado pelo Instituto Canossiano. 嘉諾撒會所佔用之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記.

- NE - Parcelsas A3 e B2;
- 東北 - A3&B2 土地部份;
- SE - Parcelsas A3 e B;
- 東南 - A3&B 土地部份;
- SW - Parcelsa B;
- 西南 - B 土地部份;
- NW - Estrada de Cheoc Van;
- 西北 - 竹灣馬路;

Parcelsa "C"

"C"土地部份

Terreno que, face aos elementos disponíveis, que se presume omissa na CRP, ocupado pelo Instituto Canossiano. 嘉諾撒會所佔用之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記.

- NE - Terreno que se presume omissa na CRP junto à Estrada de Cheoc Van;
- 東北 - 於物業登記局被推定為無登記及鄰近竹灣馬路的土地;
- SE - Parcelsa D;
- 東南 - D 土地部份;
- SW - Parcelsas A, B1, B2 e D;
- 西南 - A, B1, B2及D 土地部份;
- NW - Estrada de Cheoc Van;
- 西北 - 竹灣馬路;

Parcelsa "D"

"D"土地部份

Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).

登記(no.8928,B-25(B))之土地部份

- NE - Terreno que se presume omissa na CRP junto à Estrada de Cheoc Van;
- 東北 - 於物業登記局被推定為無登記及鄰近竹灣馬路的土地;
- SE - Parcelsa A;
- 西南 - A 土地部份;
- NW - Parcelsa C;
- 西北 - C 土地部份.

CONFRONTAÇÕES DAS PARCELAS (A2+A3+A4+B3):
(A2+A3+A4+B3)土地部份的四至

- NE - Parcelsas A, A1 e B2;
- 東北 - A, A1及B2 土地部份;
- SE - Parcelsa A;
- 東南 - A 土地部份;
- SW - Rua da Cordoaria;
- 西南 - 打穀街;
- NW - Estrada de Cheoc Van;
- 西北 - 竹灣馬路;

CONFRONTAÇÕES DAS PARCELAS (A+A1+B1+B2):
(A+A1+B1+B2)土地部份的四至

- NE - Parcelsas C e D e terreno que se presume omissa na CRP junto à Estrada de Cheoc Van;
- 東北 - C及D 土地部份,於物業登記局被推定為無登記及鄰近竹灣馬路的土地;
- SE - Terreno descrito sob o (no.8145,B-25(B));
- 東南 - 登記(no.8145,B-25(B))的土地;
- SW - Parcelsas A2, A3 e B3 e Rua da Cordoaria;
- 西南 - A2, A3, B3 土地部份及打穀街;
- NW - Parcelsas A2, A4 e B e Estrada de Cheoc Van;
- 西北 - A2, A4, B 土地部份及竹灣馬路;

OBS 備註:- As parcelas "A-A1-A2-A3-A4-D", correspondem à totalidade do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).
- "A+A1+A2+A3+A4D"土地部份的總和,相等於登記(no.8928,B-25(B)).
- As parcelas "B-B1-B2-B3", representam a área do terreno a conceder.
- "B+B1+B2+B3"土地部份,表示將批出之土地面積。
- A parcela "C", é terreno do Território, a desocupar para correção da via adjacente.
- "C"土地部份為政府土地,應被清以便移改鄰近街道。
- A parcela "D", é a área destinada à reverte para o domínio público do Território.
- "D"土地部份用作為界還予政府之公產土地。
- As parcelas "A1-A3-B2-B3", representam a área Non-aedificandi.
- "A1+A2+B3"土地部份,表示非建築面積。

 DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司